



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 503/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa com vistas à compra de quadro branco escolar para o CMEI Gabriel Marchesi, devido ao desgaste, que se faz necessária a substituição devido a durabilidade e baixa manutenção e anulando por completo a ausência dos malefícios do pó de giz a saúde. Para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA** CNPJ n. **50.946.225/0001-03** que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ **1.512,00** (Um mil quinhentos e doze reais) recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, após a emissão da ordem de serviços acompanhados da nota fiscal.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 16 de Outubro de 2024.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal


Oiamar Camelo Moreira
Gestor Controle Interno
Decreto N.º 156